
Ata n.º 4

Procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho no Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, mediante celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado/carreira de Técnico Superior.

Aos vinte e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, pelas 9:30 horas, na escola sede do Agrupamento de Escolas de Moimenta da Beira, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior (Psicologia), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo Aviso nº 13492/2026/2 infra identificado, designado por despacho da Ex.ma Sr.ª Diretora de dezanove de maio de 2026.

Presidente - Catarina dos Remédios Oliveira, Psicóloga;

1.º Vogal efetivo – Maria da Graça Jesus Coutinho Mendes, adjunta da Diretora;

2.º vogal efetivo - Sara Sofia Mendes dos Santos Pimentel, Psicóloga.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação das classificações obtidas na Prova de Conhecimentos (PC);
2. Aprovação das classificações obtidas na Avaliação Curricular (AC);
3. Deliberação sobre a exclusão dos candidatos;
4. Aplicação da utilização faseada dos métodos de seleção;
5. Deliberação sobre a publicitação dos resultados e convocação para a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

1 – Aprovação das classificações da Prova de Conhecimentos (PC):

O júri procedeu à apreciação das classificações obtidas na Prova de Conhecimentos, e, após a análise de todas as classificações, o júri deliberou aprovar as classificações constantes do anexo nº1.

O júri deliberou ainda:

- a) Excluir os candidatos que não compareceram à realização da Prova de Conhecimentos (PC).

2 – Aprovação das classificações da Avaliação Curricular (AC):

O júri procedeu igualmente à Avaliação Curricular (AC) dos candidatos, aos quais este método de seleção era aplicável.

Relativamente a este ponto, o júri considerou por bem esclarecer alguns parâmetros de avaliação, em relação à ata nº1, do presente procedimento concursal.

Então, o dito júri verificou que na ata n.º 1, na definição do critério experiência profissional (EP), não explicitava que, para efeitos de valoração desse fator, seria considerada apenas a experiência profissional adquirida no exercício de funções correspondentes às do posto de trabalho a ocupar, ou seja, em estabelecimentos públicos de educação e ensino.

Quanto à formação profissional, o júri verificou que, por omissão na ata n.º 1, a tabela de valoração foi apresentada na escala de 1 a 5 pontos, não tendo sido efetuada a correspondente conversão para a escala de 0 a 20 valores, conforme previsto para a Avaliação Curricular. Assim, deliberou retificar a referida omissão, esclarecendo que a valoração da formação profissional corresponde à seguinte conversão: 1 ponto – 4 valores; 2 pontos – 8 valores; 3 pontos – 12 valores; 4 pontos – 16 valores; 5 pontos – 20 valores.

O júri verificou ainda que, na ata n.º 1, no fator Avaliação do Desempenho (AD) da Avaliação Curricular, apenas definiu a valoração a atribuir em função da média dos dois últimos ciclos avaliativos, bem como a atribuição de 10 (dez) valores, não tendo, contudo, sido explicitada a correspondência dessas valorações à pontuação a considerar no respetivo fator da avaliação curricular. Assim, o júri deliberou que, na ausência de avaliação de desempenho homologada, por motivo não imputável ao candidato, seria atribuída a pontuação correspondente a 10 (dez) valores, equivalente a 1 (um) ponto no referido critério.

Realça-se que as presentes retificações não implicam quaisquer alterações dos critérios de avaliação previamente definidos. As mesmas destinam-se exclusivamente a clarificar e explicitar a sua aplicação, suprimindo omissões de redação constantes da Ata n.º 1, sem modificar os parâmetros de avaliação, as respetivas ponderações ou o sistema de valoração inicialmente aprovados.

Após a aplicação da grelha de avaliação, o júri deliberou aprovar as classificações constantes no anexo nº2.

3 – Deliberação sobre os candidatos aprovados no primeiro método de seleção:

Concluída a aplicação do primeiro método de seleção aplicável a cada candidato – Prova de Conhecimentos (PC) ou Avaliação Curricular (AC), o júri procedeu à verificação dos candidatos

aprovados para efeitos de prosseguimento do procedimento concursal, considerando-se aprovados os candidatos que obtiveram classificação igual ou superior a 9,50 valores.

Os candidatos excluídos por falta de comparência ou por classificação inferior a 9,50 valores serão notificados.

4 – Aplicação da utilização faseada dos métodos de seleção:

Nos termos do disposto do artigo 19º da portaria nº233/2022, de 9 de setembro, e do ponto 19 do Aviso de Abertura, os métodos de seleção são aplicados em momentos diferentes, podendo o segundo método de seleção ser aplicado apenas a parte dos candidatos aprovados no método anterior.

Para esse efeito, o júri procedeu à ordenação conjunta dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção aplicável a cada um, considerando comparáveis as classificações obtidas na Prova de Conhecimentos e na Avaliação Curricular, por serem ambas expressas na escala classificativa de 0 (zero) a 20 (vinte) valores e constituírem o primeiro método de seleção previsto para cada universo de candidatos, sem prejuízo da observância das prioridades legalmente estabelecidas.

Atendendo a que o presente procedimento concursal visa o preenchimento de quatro postos de trabalho, e considerando os princípios da economia, eficiência, proporcionalidade e celeridade procedimental, o júri deliberou convocar para a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), nos termos da aplicação faseada dos métodos de seleção, apenas os primeiros 10 (dez) candidatos ordenados por ordem decrescente de classificação obtida no respetivo método, respeitando as prioridades legais aplicáveis.

Os restantes candidatos aprovados permanecem no procedimento concursal, podendo ser convocados para a realização da Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) por conjuntos sucessivos de dez candidatos, caso tal venha a revelar-se necessário para satisfação das necessidades de recrutamento, nos termos do artigo 19º da Portaria nº 233/2022 e do ponto 18 do Aviso de Abertura. A ordenação dos candidatos aprovados e a identificação dos candidatos convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências constam do anexo nº 3.

5 – Publicitação dos resultados

Nos termos do artigo 22º da Portaria nº 133/2022, de 9 de setembro, e do ponto 24 do Aviso de Abertura, o júri deliberou proceder à publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção através de listas ordenadas alfabeticamente, as quais serão afixadas em local visível e público das



instalações do Agrupamento de escolas de Moimenta da Beira e disponibilizadas na respetiva página eletrónica do agrupamento.

O júri deliberou também o seguinte:

- Notificar os candidatos excluídos;
- Convocar, através de correio eletrónico, os candidatos para realização de Entrevista de Avaliação de Competências, com indicação do dia, horário e local da sua realização;
- Juntar ao processo administrativo as grelhas de classificação individuais e demais documentos que fundamentaram as classificações atribuídas.

E nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os elementos do júri.

Presidente do Júri,

Catarina Remédios Oliveira

Vogais Efetivos,

Maria da Graça Gomes Cortez Brito

Seu Sofia Fedeles dos Santos Pinheiro



Anexo N.º I

RESULTADOS DA PROVA DE CONHECIMENTOS (ordenada alfabeticamente)		
Nome	Classificação	Situação
Ana Elisabete Oliveira Tomás	19,41	Aprovada
Ana Filipa Costa Almeida	14,11	Aprovada
Ana Filipa Rodrigues Albuquerque	18,23	Aprovada
Ana Patrícia Cardoso Rodrigues	12,94	Aprovada
Ana Rita Ventura Brissos	19,41	Aprovada
Anabela Leite Sampaio	16,47	Aprovada
Cátia Manuela Teixeira da Costa	8,82	Não Aprovada
Jenny Pinto da Silva	-----	Falta de comparência
Joana Carina Marcos Silva Ferreira Morgado	12,35	Aprovada
Joana Filipa Oliveira Alves	20,00	Aprovada
Pedro Bernardo Azinheira	13,53	Aprovado
Rui José Andrade Silva	6,47	Não Aprovado
Sandra Manuela Cardoso da Costa Oliveira	18,82	Aprovada
Sónia Isabel Teixeira Lemos	10,58	Aprovada
Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	13,53	Aprovada



Anexo N.º 2

RESULTADOS DA AVALIAÇÃO CURRICULAR – AC
(Lista ordenada alfabeticamente)

Nome	Classificação	Situação
Alberto Carlos da Costa Ribeiro Neves	14,00	Aprovado
Ana Carolina Sá Fonseca	16,00	Aprovada
Ana Francisca Moutinho Lopes	16,80	Aprovada
Ana Raquel Rodrigues	17,20	Aprovada
Ana Rita Linhares Ferreira Soares	17,20	Aprovada
Ana Rita Pinto Alves	17,20	Aprovada
Carla Alexandra Lopes Mendes	16,80	Aprovada
Carlos Manuel Simões Gomes	18,00	Aprovado
Cláudia Cristina dos Santos Almeida	14,00	Aprovada
Daniela Filipa Fernandes Sanches	14,80	Aprovada
Filipa Helena Gomes Rodrigues da Silva	16,40	Aprovada
Francelina Rodrigues Teixeira Gomes	14,80	Aprovada
Helena Isabel dos Santos Pinto	17,20	Aprovada
Ingride Gomes da Costa	16,00	Aprovada
Joana Isabel Cabral Simões da Silva	15,20	Aprovada
Mara Lisa Bento Pinto Ferreira	14,80	Aprovada
Marcely Lima da Penha	13,60	Aprovada
Maria Raquel Leão Oliva Teles	17,20	Aprovada
Marlene Gomes da Silva	16,00	Aprovada
Marta Cristiana Cardoso da Silva	16,00	Aprovada
Nuno José Vieira Fernandes	15,20	Aprovado
Patrícia Alexandra Pires de Matos	16,80	Aprovada
Paula Cristina Loureiro Santos	16,40	Aprovada
Sérgio Alexandre Ramalho Lancinha	16,40	Aprovado
Sofia Manuel Rodrigues do Nascimento Fráguas	15,20	Aprovada
Tânia Catarina Ramos Figueiras	14,80	Aprovada
Tatiana Nunes Varela	15,20	Aprovada
Telma Marisa Gouveia Gomes	15,20	Aprovada

ANEXO Nº 3
LISTA FINAL ORDENADA – 1º MÉTODO DE SELEÇÃO (PC/AC)

Ord.	Nome	Mét.	Class.	Deliberação
1	Joana Filipa Oliveira Alves	PC*	20,00	Convocada para EAC**
2	Ana Elisabete Oliveira Tomás	PC*	19,41	Convocada para EAC**
3	Ana Rita Ventura Brissos	PC*	19,41	Convocada para EAC**
4	Sandra Manuela Cardoso da Costa Oliveira	PC*	18,82	Convocada para EAC**
5	Ana Filipa Rodrigues Albuquerque	PC*	18,23	Convocada para EAC**
6	Carlos Manuel Simões Gomes	AC	18,00	Convocado para EAC**
7	Ana Raquel Rodrigues	AC	17,20	Convocada para EAC**
8	Ana Rita Linhares Ferreira Soares	AC	17,20	Convocada para EAC**
9	Ana Rita Pinto Alves	AC	17,20	Convocada para EAC**
10	Helena Isabel dos Santos Pinto	AC	17,20	Convocada para EAC**
11	Maria Raquel Leão Oliva Teles	AC	17,20	Convocada para EAC**
12	Ana Francisca Moutinho Lopes	AC	16,80	Aguarda eventual convocação
13	Carla Alexandra Lopes Mendes	AC	16,80	Aguarda eventual convocação
14	Patrícia Alexandra Pires de Matos	AC	16,80	Aguarda eventual convocação
15	Anabela Leite Sampaio	PC *	16,47	Aguarda eventual convocação
16	Filipa Helena Gomes Rodrigues da Silva	AC	16,40	Aguarda eventual convocação
17	Paula Cristina Loureiro Santos	AC	16,40	Aguarda eventual convocação
18	Sérgio Alexandre Ramalho Lancinha	AC	16,40	Aguarda eventual convocação
19	Ana Carolina Sá Fonseca	AC	16,00	Aguarda eventual convocação
20	Ingride Gomes da Costa	AC	16,00	Aguarda eventual convocação
21	Marlene Gomes da Silva	AC	16,00	Aguarda eventual convocação
22	Marta Cristiana Cardoso da Silva	AC	16,00	Aguarda eventual convocação
23	Joana Isabel Cabral Simões da Silva	AC	15,20	Aguarda eventual convocação
24	Nuno José Vieira Fernandes	AC	15,20	Aguarda eventual convocação
25	Sofia Manuel Rodrigues do Nascimento Fráguas	AC	15,20	Aguarda eventual convocação
26	Tatiana Nunes Varela	AC	15,20	Aguarda eventual convocação
27	Telma Marisa Gouveia Gomes	AC	15,20	Aguarda eventual convocação
28	Daniela Filipa Fernandes Sanches	AC	14,80	Aguarda eventual convocação

29	Francelina Rodrigues Teixeira Gomes	AC	14,80	Aguarda eventual convocação
30	Mara Lisa Bente Pinto Ferreira	AC	14,80	Aguarda eventual convocação
31	Tânia Catarina Ramos Figueiras	AC	14,80	Aguarda eventual convocação
32	Ana Filipa Costa Almeida	PC *	14,11	Aguarda eventual convocação
33	Alberto Carlos da Costa Ribeiro Neves	AC	14,00	Aguarda eventual convocação
34	Cláudia Cristina dos Santos Almeida	AC	14,00	Aguarda eventual convocação
35	Marcelly Lima da Penha	AC	13,60	Aguarda eventual convocação
36	Pedro Bernardo Azinheira	PC*	13,53	Aguarda eventual convocação
37	Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	PC*	13,53	Aguarda eventual convocação
38	Ana Patrícia Cardoso Rodrigues	PC	12,94	Aguarda eventual convocação
39	Joana Carina Marcos Silva Ferreira Morgado	PC	12,35	Aguarda eventual convocação
40	Sónia Isabel Teixeira Lemos	PC	10,58	Aguarda eventual convocação

*Convocados para Avaliação Psicológica os 9 candidatos com pontuação mais elevada na PC, conforme esclarecimentos da AGSE de 17 de julho de 2026;

**Convocado para EAC os 10 candidatos com pontuação mais elevada, nos termos do aviso de Abertura.